



PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO DE BONSUCESSO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está construindo o Complexo Educacional de Bonsucesso.

A obra faz parte do projeto de expansão da infraestrutura educacional no Município.

Cada Complexo Educacional será composto por cinco edificações distintas, que contará com diversas instalações, como uma grande escola de 2 pavimentos com 18 salas de aula, sala de aula inteligente, auditório, biblioteca, sala da banda, com área de 5.500 metros quadrados, um

prédio destinado ao programa Escola Viva – para aulas de contraturno, com 2 salas de dança, 2 salas de esportes, 5 salas de aula, com área de 520 metros quadrados, um salão de eventos com brinquedoteca, cozinha e banheiros independentes, com área de 507 metros quadrados, um prédio de apoio à educação com sala de atendimento familiar, 2 grandes salas multiuso, coordenação e salas administrativas, com área de 183 metros quadrados e uma quadra poliesportiva.

Nesta etapa, as equipes es-

tão executando as formas das cintas do salão de eventos. Em seguida, será executada a concretagem da estrutura para iniciar a alvenaria.

Além do bairro de Bonsucesso, a Prefeitura iniciou as obras do complexo de Jacaré. Outros prédios similares também serão erguidos em outras localidades, como Rio d'Areia, Palmital e Bicuíba. Ao todo serão 5 Complexos Educacionais com uma área total construída de aproximadamente 35 mil metros quadrados. As obras estão previstas para serem entregues no próximo ano.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siqurema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IPRES.....	04
Câmara Municipal de Siqurema.....	04



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.963 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.255.867,75, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 8.255.867,75 (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para reforço orçamentário, conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
95	05.001.20.608.0025.1.068	3.3.90.39.99.00.00	170401	3.573,25	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	52.294,50	-
583	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	7.000.000,00	-
610	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.30.00.00	157300	450.000,00	-
622	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.99.00.00	157300	50.000,00	-
464	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.02.00.00	150001	700.000,00	-
96	05.001.20.608.0025.1.068	4.4.90.52.05.00.00	170401	-	3.573,25
1154	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.36.15.00.00	150002	-	52.294,50
584	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	7.000.000,00
612	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.42.00.00	157300	-	450.000,00
620	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.42.00.00	157300	-	50.000,00
1403	08.001.12.122.0008.1.098	4.4.90.52.42.00.00	150001	-	700.000,00
TOTAL:				8.255.867,75	8.255.867,75

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 2.964 DE 6 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405/2015, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando, finalmente, o memorando nº 68/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias de duas Conselheiras Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 01/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabrício Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 1º de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Saquarema, 6 de março de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 523 DE 6 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Sasha Yandra Cristina Olevine Lopes da Silva, matrícula nº 8350, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 28 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 4.837/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 524 DE 6 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Vitoria Cabral de Melo Bravo, matrícula nº 915319, do cargo comissionado de Diretor Técnico, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.940/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 525 DE 6 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Felipe Oliveira Barreto, matrícula nº 9101, do cargo comissionado de Assessor de Orçamento e Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir



de 28 de fevereiro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.834/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de março de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

IPRES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 092/2022.

Contratante: IPRES.

Contratada: NPI Brasil Corporative Solutions LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato, a partir de 3 de março de 2025 a 2 de março de 2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de conversão de suporte físico para digital e licença de software de processo eletrônico, gestão documental e captura de imagens acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter).

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 83.038,68 (oitenta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 09.126.0024.2.057;

ND 33.90.39.49.00;

Fonte 180200.

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de

Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Flavia Damasceno Tavares	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7
Gláucio Bravo da Costa	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Kelly Cristina Gomes Penetra	Assistente Parlamentar	CCL-5
Sabrina Coutinho da Silva	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de fevereiro de 2025. Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 026/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Fatima Maria da Conceição	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2
Lorena Machado da Silva Aguiar	Assistente Parlamentar	CCL-5
Marla Cristina Bandeira da Silva Cortes Souza	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2
Michele Nascimento Silva	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de fevereiro de 2025. Odinei Garcia Ramos
Presidente.



CHEGOU A SUSTENTAÍ

A **newsletter mensal** que vai te **atualizar** sobre os projetos em Saquarema e outros **conteúdos relevantes!**

Corre no link da bio!

Lá você vai saber como receber a **newsletter** todo mês.



**Você já
conhece
o nosso
canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial

